

MUNICÍPIO DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRAD

EDITAL N.º 014/2010

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES E SUPLENTES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMCRAD**, do Município de MONTENEGRO/RS, em conformidade com as disposições da Lei nº 5.328, de 21 de setembro de 2010 e Resolução nº 029/2010, de 05 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

1.1. Após a publicação do Edital com a relação dos candidatos, que se dará em **17 de dezembro de 2010**, os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos, que será realizada no dia **09 de janeiro de 2011, domingo, às 8h30min**, junto à **Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinco de Maio, localizada à Rua Padre Alberto Trasel nº 347, bairro Cinco de Maio, no município de Montenegro/RS.**

1.2. Os candidatos deverão estar no local de aplicação da prova com meia hora de antecedência, munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica de cor preta ou azul.

1.3. A Prova de Conhecimentos, que terá a duração de até 3 horas, constará de 40 questões, sendo 75% (setenta e cinco por cento) de Legislação e 25% (vinte e cinco por cento) de questões de Língua Portuguesa, conforme Anexo deste Edital.

1.4. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na soma das notas da prova de conhecimentos. Os candidatos não aprovados não terão a candidatura homologada, assim como não estarão aptos a submeter-se ao processo de eleição.

1.5. A prova de conhecimentos constará de questões de múltipla escolha, com 4 alternativas, não sendo permitida qualquer consulta ou utilização de quaisquer recursos didáticos.

1.6. O resultado da prova de conhecimentos será divulgado no dia **14 de janeiro de 2011**, quando iniciará o prazo de 03 dias para eventuais recursos, nos dias **17, 18 e 19/01/2011**.

1.7. O COMCRAD-Montenegro reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta, mediante publicação no mural de publicações da Prefeitura Municipal e em jornal e/ou rádio locais, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

Montenegro(RS), 14 de dezembro de 2010.

CIGLIA LUZIA DA SILVEIRA
Presidente do COMCRAD

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo:

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) Pronomes de Tratamento. 3) Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo:

Todo o conteúdo da bibliografia abaixo indicada.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - Art. 1º ao 5º; Dos Direitos Sociais – Art. 6º e 7º; Da Assistência Social – Art.203 e 204; Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso- Art. 226 a 230). Disponível no site www.presidencia.gov.br/legislacao/consituicao/
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e atualizações. (Com exceção dos Art. 198 a 205; Art. 208 a 224; Art.225 a 258 e Art. 263 a 265).